



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 688/94

Em, 30 de novembro de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS=====.

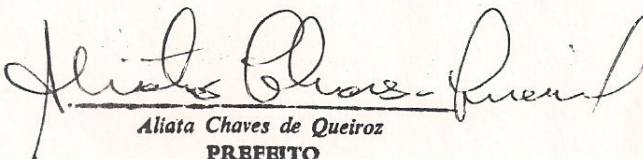
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Es-
tado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada que a Rua Proje-
tada nº "9", no Loteamento Serrote do Jatobá, que parte da BR 405,
no Bairro João XXIII, de Rua Dr. Galdino Bisneto dos Santos Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 30
de novembro de 1994.


Aliata Chaves de Queiroz
PREFEITO